

LAZER E CIDADES: PROTAGONISMOS E ANTAGONISMOS NAS LUTAS POR ESPAÇO

Reinaldo Pacheco¹

RESUMO: Este ensaio busca refletir sobre a questão do direito ao lazer no cenário das grandes cidades brasileiras tomando como referência três fenômenos sociais bastante atuais: a ocupação de espaços públicos de forma autônoma e auto-organizada por parte de coletivos de cultura, arte, esportes e luta política; os assim denominados “rolezinhos”, formas de encontro e sociabilidade típicas de jovens das periferias urbanas; e o crescimento exponencial que tem acontecido no uso de parques públicos urbanos. Busca-se compreender os pontos de contato entre estes fenômenos e as relações sociais que os diferenciam com o objetivo de analisar os paradoxos contemporâneos concernentes à concretização de uma cidadania plena de direitos, na qual o lazer ocupa uma indiscutível centralidade, dada a complexidade da luta política em sociedades tão desiguais como a brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: direito ao lazer; cidades; rolezinhos; parques urbanos; ocupações.

ABSTRACT: This essay aims to think on the matter of right to leisure on the context of large Brazilian cities taking by reference three very current social phenomena: the occupation of public spaces in an autonomous way and self-organized by collective culture, sports and fight policy; the so-called “rolezinhos”, typical forms of meeting and sociability of youth in urban suburbs; and the exponential growth that has occurred in the use of urban public parks. We seek to understand contact points among these phenomena and social relationships that differentiate them with the aim of examine the contemporary paradoxes concerning the implementation of full citizenship rights, in which leisure occupies an undeniable centrality, given the complexity of the fight policy in such unequal societies like Brazil.

KEYWORDS: right to leisure; cities; “rolezinhos”; urban parks; occupations.

¹ Professor no curso de Bacharelado em Lazer e Turismo e no Programa de Mestrado em Ciências da Atividade Física da EACH-USP Leste (Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no seu campus na Zona Leste da cidade). E-mail: repacheco@usp.br

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente ensaio é refletir sobre a questão do direito ao lazer no cenário das grandes cidades brasileiras tomando como referência três fenômenos sociais bastante atuais, a saber: a) a ocupação de espaços públicos de forma autônoma e auto-organizada por parte de coletivos de cultura, arte, esportes e luta política. Este fenômeno nos parece bastante atual e vem ocupando a agenda de debates acadêmicos em torno do direito à cidade e tem definido também uma série de propostas de intervenções no campo das políticas públicas e no campo da sociedade civil organizada, em maior ou menor grau. Pode-se considerar inclusive que parte das intervenções propriamente de cultura, arte e lazer são parte da estratégia de luta política no sentido de construção de uma cidade para todos e não apenas para grupos privilegiados social e economicamente; b) os assim denominados “rolezinhos”, formas de encontro e sociabilidade típicas de jovens das periferias urbanas. Este fenômeno, embora tenha arrefecido, foi bastante significativo nos anos de 2013 e 2014 e por meio dele se pode compreender uma série de anseios e desejos de uma população jovem plena de sonhos de integração à sociedade de consumo e para além disso, suas formas de sociabilidade, encontro e partilha; c) o crescimento exponencial que tem acontecido no uso de parques públicos urbanos. Este fenômeno, sobre o qual tenho me detido com mais afinco nos últimos quatro anos salta aos olhos devido à demanda crescente de formas de uso destes espaços públicos, o que indica uma nova relação que começa se estabelecer e se sedimentar entre os moradores da cidade e os espaços livres, e que atinge todas as classes sociais da cidade, embora de forma bastante distinta e com elementos de segregação sócio-espacial. Busca-se compreender os pontos de contato entre estes fenômenos e as relações sociais que os diferenciam com o objetivo de analisar os paradoxos contemporâneos concernentes à concretização de uma cidadania plena de direitos, na qual o lazer ocupa uma indiscutível centralidade, dada a complexidade da luta política em sociedades tão desiguais como a brasileira.

Viver a cidade é uma experiência ambivalente, nos alerta Bauman (2009). Os mesmos aspectos da vida na cidade que nos atraem podem, alternadamente, nos repelir. Este “brilho caleidoscópico da cena urbana”, como afirma o autor, despeja sobre nós intensa sedução. Quando se observa as condições de vida na cidade se está também pensando nas condições de vida da humanidade. Levando-se em conta as taxas de crescimento demográfico urbano atuais, em 20 anos cerca de duas pessoas no mundo em cada três viverão em cidades. Sendo assim, há uma necessidade fundamental em se pensar os espaços públicos dentro destes territórios. Um espaço é público à medida que permite o acesso de todos sem que precisem ser previamente selecionados. A presença num espaço público é anônima

e os que nele se encontram são estranhos uns com os outros, a princípio. É nos espaços públicos que a vida urbana atinge sua mais completa expressão, com alegrias, dores, esperanças, pressentimentos (Bauman, 2009). A cidade é também o espaço da insurgência, da inconformidade ativa, da busca de outros sentidos para a vida.

OCUPAR A CIDADE: AFIRMAR UMA POSIÇÃO DE DIREITOS

Ocupar os espaços públicos da cidade passou a ser uma forma de afirmar uma posição de busca de direitos sociais: transporte público, educação, saúde, cultura e lazer, moradia estiveram no centro da agenda das reivindicações de movimentos sociais e coletivos que ao protagonizar a cena no espaço público, antagonizou com forças sociais que pareciam também adormecidas no panorama da cidade. Embora muito se tenha falado e escrito sobre os movimentos de junho de 2013 como deflagrador de uma onda de ocupações dos espaços da cidade, deve-se atentar para o fato de que a luta por direitos sociais neste país nunca prescindiu de formas de mobilização popular que aconteceram em espaços públicos. Candelária, Estádio Primeiro de Maio em São Bernardo do Campo, Anhangabaú, e outros espaços não menos importantes por este Brasil afora sempre foram os lugares aonde se materializaram os movimentos por ampliação dos direitos sociais nesta sociedade desigual.

Claudia Seldin (2015), ao discorrer sobre práticas culturais que configuram insurgências na cidade ocidental contemporânea, observa as práticas de coletivos que se posicionam contra a ordem estabelecida, hoje excessivamente marcada pela lógica do consumo. Esta lógica do consumo se reflete, para a autora, em processos crescentes de “culturalização” do espaço, visando à criação de imagens de cidade para competir globalmente, produzindo efeitos gentrificadores. Diversas formas de insurgência contra a ordem da cidade global capitalista, inclusive por meio dos lazes, tem marcado os conflitos sobre os significados e usos dos espaços públicos urbanos.

Em recente pesquisa desenvolvida sobre as formas de apropriação de campos de futebol de várzea situados dentro de um parque público na cidade de São Paulo (PACHECO, 2014), pode-se observar que, embora existam diversas atividades comunitárias ao redor dos jogos de futebol amador, a apropriação do espaço público se faz numa lógica de confusão entre o que é público e o que são interesses privados, com grupos de praticantes “privatizando” os espaços de acordo com seus interesses e não com os interesses gerais de uso do espaço público para todos. Este processo ocorre pela ausência do Estado na promoção do direito ao lazer e na gestão dos espaços públicos. Na mesma pesquisa foram identificados outros espaços dentro

dos parques urbanos completamente sucateados e sem uso, tais como os teatros de arena, esperando formas de apropriação ou de ocupação cidadãs. Observa-se ainda que os jovens, especialmente no contexto pesquisado dos parques urbanos, se apresentam como grupo etário predominante nas formas de apropriação destes espaços públicos.

Na mesma direção, Silva (2015) e Queiroz (2013) demonstram como a mídia tem apresentado notícias sobre os jovens quase sempre os vinculando a ações de rebeldia e violência, seja como vítimas ou como protagonistas. Pouco observam sobre o descontentamento e o descrédito dos grupos etários mais jovens com as formas de participação institucional na vida das cidades. No caso dos jovens em São Paulo, uma das mais evidentes inquietações tem sido sobre a qualidade da educação pública a que são submetidos e que desconsidera as potencialidades formativas para além da educação formal e escolar e para além do espaço institucional da escola. Pode-se afirmar que não temos hoje uma política pública de educação. O que temos é uma política pública de escolarização precária. Não seria de se estranhar as manifestações violentas destes grupos etários nas manifestações populares.

Zitkoski e Hammes (2014), ao estudarem as relações entre juventude, educação e cidadania alertam para o fato da juventude não ser um bloco monolítico e torna-se necessário falar de juventudes, no plural. Estas juventudes constituem um grupo expressivo capaz de influenciar a agenda política e os destinos da cidade e as transformações sociais efetivas.

OS “ROLEZINHOS”: ENTRE FLUXOS E CONTRA-FLUXOS

Direito social presente na Carta Magna brasileira, o lazer segue sendo um fenômeno da modernidade. Contraposto ao tempo de trabalho, o lazer dá-se num tempo de não trabalho e como resultado das lutas sociais incessantes que ocorreram durante mais de dois séculos para a redução das jornadas laborais.

O lazer ocorre por meio da escolha relativamente autônoma de práticas e atividades prazerosas, lúdicas e pela atitude do sujeito no pleno exercício de seu direito. Esta possibilidade de escolha é relativa e não absoluta: faz-se o que se quer dentro do que é possível e nem sempre o universo das práticas possíveis contemplam os desejos dos sujeitos e grupos sociais. Portanto, o lazer pode ser entendido como toda e qualquer prática cultural (sim, até mesmo os “rolezinhos”...) realizadas com relativa autonomia, num tempo e espaço de relativa liberdade, condicionadas por outras obrigações e relações sociais que demarcam identidades dos sujeitos e grupos e podem contribuir na formação e transformação social e cultural. No sentido contrário, o lazer pode também ser utilizado como instrumento

de controle social e mercantilização do tempo, desprovendo-o assim de sua condição emancipatória. A fragmentação de ações no campo das atividades de lazer, por parte do setor público e privado, acaba por subtrair do lazer essa condição de promoção do desenvolvimento social e cultural dos sujeitos. Tal é o caso, no meu entender, dos chamados “rolezinhos nos shoppings”. Ressalta-se, no entanto, que os jovens que assim se manifestam tem todo o direito de estabelecerem entre si suas redes de sociabilidade e promover formas de encontro em espaços que são considerados abertos ao público, tais como os shoppings. A segregação destes jovens destes espaços espelha a máxima contradição de um sistema social que não ofereceu a eles outras possibilidades de afirmação de uma identidade senão aquelas provindas da sociedade de consumo.

Direito social assegurado, o Estado torna-se responsável na medida em que a concretização deste direito faz-se por meio de políticas públicas. Se por um lado o lazer é algo inerente ao sistema capitalista, subproduto do trabalho e mercantilizado, por outro, transformou-se numa necessidade humana fundamental. Neste conflito que se estabelece entre proprietários de shoppings centers e grupos juvenis, apelar ao apoio do Estado para que estes jovens organizem suas formas de encontro em parques públicos, por exemplo, é de um cinismo descabido. Nos parece que este fenômeno, os “rolezinhos”, carece de maiores investigações empíricas. Parte dos jovens, especialmente aqueles oriundos de famílias em processo de ascensão econômica, encontram no shopping center uma possibilidade interessante de sociabilidade que reforça laços identitários. Aliás, esta é uma das características das práticas de lazer pouco explorada na literatura: o fato que o lazer é elemento social que molda a identidade dos sujeitos.

Ora, se a estes jovens os espaços públicos – vistos como espaços de ninguém e não como espaços de todos – não foram apresentados como capazes de auxiliar a construir a sua cidadania, se a condição de cidadão apresentada a estes jovens foi a da integração à sociedade de consumo, talvez fosse esperada tal manifestação. Entre “ostentar” marcas e circular por um grande centro de compras e ser segregado em algum espaço público, é certo que os jovens optarão pela primeira ação. O cinismo verificado por parte dos agentes do Estado responsáveis pelas políticas de juventude e de lazer, na tentativa de promover os “rolezinhos” nos espaços públicos, foi aviltante. Que tal se estes mesmos agentes do Estado passassem a tratar com dignidade as políticas públicas de cultura e lazer e oferecer de fato espaços públicos atrativos para os jovens, ao invés de tentar segrega-los? O debate nas semanas que se sucederam aos “rolezinhos” chegou a tal baixo nível que só faltou algum governante mais afoito se propor a construir um “rolezódromo”.

Neste sentido, embora o lazer se apresente na letra da lei como direito social, torna-se fundamental a compreensão da sua importância concreta,

de forma a se estabelecer ações e programas públicos que promovam o lazer como possibilidade de educação não formal. Resultado da falta de políticas públicas e do desordenamento urbano, os bairros mais afastados dos grandes centros possuem uma carência de espaços públicos para convívio e lazer. Em um país de marcadas desigualdades sociais, reivindicar por espaços e tempo para a vivência do lazer infelizmente ainda soa para alguns como algo fora de foco. Mesmo nesses casos, o lazer acontece, à revelia da vontade política, subvertendo a lógica do consumo e efetivando-se em práticas, mais das vezes, consideradas simples, tais como um churrasco na laje, um baile-funk na garagem de uma casa, um bate-volta à praia num domingo de sol, ou mesmo uma excursão organizada entre um grupo de amigos. Ações de organizações não governamentais e outras associações da sociedade civil também vem favorecendo os usos de espaços de lazer comunitários, em locais muitas vezes desprovidos de qualquer infraestrutura.

Nesse processo, o lazer configura-se como importante elemento no cotidiano urbano e também na esfera do consumo, não apenas por seu “valor de troca”, mas por seu valor de uso, que pode subverter a lógica do consumo e auxiliar na alteração das relações cotidianas com a cidade. Nos parece que este é o processo em marcha no caso destas formas de sociabilidade juvenis, entre fluxos e contra-fluxos, como assimilação à sociedade de consumo e ao mesmo tempo como forma de garantir visibilidade. Que sejamos capazes então de ver e ouvir o que os jovens têm a dizer.

PARQUES, CIDADES E O DIREITO AO LAZER

Os parques urbanos desempenham papel importante na reflexão sobre a cidade e cidadania. Tiveram papel marcante na formação das cidades como instrumentos de controle social e valorização territorial e o lazer sempre esteve em suas finalidades. Adquirem essa configuração a partir das intensas modificações nas cidades vividas a partir do século XIX. Nesse contexto da intensificação dos processos de industrialização e urbanização, os parques aparecem como refúgios na cidade para que essa sociedade urbana pudesse escapar das “agruras da cidade industrial”. (GOMES, 2013)

Este cenário fortaleceu o “modelo higienista” que via nos parques a possibilidade de criar cidades “limpas”, “higienizadas” de toda sorte de movimentos urbanos e grupos sociais indesejáveis. Temos que nos lembrar que um “exército” de pessoas mal pagas pelas indústrias se aglomeravam em casas e bairros sem quaisquer condições de salubridade. A revolução industrial permitia às elites uma acumulação de riquezas sem precedentes, mas também gerava nas cidades graves problemas ambientais

e demográficos. Friedrich Engels, ao analisar a situação da classe trabalhadora na Inglaterra do século XIX, em obra publicada pela primeira vez em 1845, é bastante enfático a respeito do que viriam a ser as chamadas cidades industriais emergentes. (ENGELS, 1975). O processo de uso e ocupação das cidades industriais já na metade do século XIX foi muito intenso e gerou um sentimento de desordem, pelo menos aos olhos das classes dominantes.

No Brasil, o “modelo higienista” foi implantado em praticamente todas as grandes cidades do início do século XX. A cidade do Rio de Janeiro é um exemplo disso: as reformas urbanas implantadas são de cunho higienista e essas mudanças eram justificadas pelas elites da época em função da falta de saneamento das cidades. Em cidades como Belo Horizonte e Goiânia não houve necessidade de remoção de populações pobres pré-existentes, mas são projetadas obedecendo a esse modelo. Belo Horizonte, em 1897, surge como cidade sob rígido controle para a área central, fixado num sistema de lotes, avenidas e ruas dispostos numa malha quadrangular, circundada por uma avenida de mediação periférica, mas incapaz de conter ou planejar a expansão das habitações periféricas (MARINS, 1998). O mesmo pode-se afirmar com relação a Brasília e suas “cidades satélites”.

Na cidade de São Paulo algumas áreas das zonas oeste e sul transformam-se em bairros-jardim: Jardim América, Jardim Europa, Alto da Lapa, Alto de Pinheiros, Alto do Butantã, Cidade-Jardim, Morumbi. Contudo, nas periferias da cidade, inúmeros loteamentos da cidade levam também a alcunha de “jardins”, sem necessariamente levar em conta o planejamento urbano e a preservação de áreas verdes, especialmente rios e nascentes: Jardim Miriam, Jardim Campo-Limpo, Jardim Ideal, Jardim Fraternidade. (OTTONI, 2002). Estes últimos são “jardins” só no nome.

Portanto, as origens não tão “dignas e justas” dos parques urbanos acabaram por transformá-los em locais que servem também à produção e reprodução do capital no tecido urbano. Contudo, no pós-segunda guerra mundial, o choque entre o público e o privado e entre a propriedade particular e os interesses coletivos passam a ser rediscutidos e a emergência da “Declaração Universal Dos Direitos Humanos” (1948) e a crise ecológica a partir dos anos de 1960 trazem novos elementos de pressão sobre a compreensão da importância dos espaços públicos e dos direitos sociais. A ideia de “recreação pública” passa a ser algo não mais estranho às discussões e o Estado passa a intervir mais fortemente nesta problemática e ocorre a implantação seriada e multiplicada de estádios, piscinas públicas, quadras, ginásios e espaços para jogos e esportes, bem como parques urbanos. As ruas e demais espaços públicos nos centros das cidades, antes abandonados pelas elites nos processos de “higienização”, voltam a ser valorizadas como local de recreação, de ponto de encontro e como fundamental à retomada do direito à cidade. (ABRAHÃO, 2008; LEFÉBVRE,

1969). Este processo pode ser observado em São Paulo atualmente, ainda que com muita resistência da elite da cidade.

No Brasil, a cidade de Curitiba, nos anos finais da década de 1970 e na década de 1980, passa por modificações que a transformam numa “marca de “cidade modelo”, “capital brasileira de qualidade de vida”, “capital ecológica” (ABRAHÃO, 2008). E tal processo vai refletir-se nos parques urbanos, criados pelas elites e dominando a área central das cidades, mas agora sob outros referenciais. Rechia (2007) estudando Curitiba (PR), indica que “a cidade adquiriu identidade cultural a partir da conexão do planejamento urbano, centrado em parques, com a acentuada preocupação quanto à preservação ambiental, passando a gerar um perfil peculiar da cultura local por meio dos usos cotidianos desses espaços. Assim, o ambiente urbano de Curitiba e de outras cidades do Paraná está marcado por um intenso planejamento que associa, entre outras dimensões, cultura, lazer, esporte e preservação da natureza” (RECHIA, 2007, p. 91).

Essas iniciativas pontuais no cenário brasileiro vão ganhar fôlego com as novas ideias urbanas que tiveram em Barcelona, na Espanha, um ponto de inflexão. A reestruturação urbana proposta para Barcelona foi idealizada num plano denominado “Plano Barcelona 2000”. Segundo Abrahão (2008), esse plano tornou-se um paradigma nos anos 1990 para as intervenções urbanas por dar aos espaços públicos uma “imagem forte, inclusiva, de protagonismo”. Esse plano previa uma série de micro intervenções estratégicas no plano geral da cidade buscando o resgate da cidade democrática, ameaçada pela fragmentação e privatização dos espaços (ABRAHÃO, 2008). Nestas intervenções as atividades de lazer têm um papel fundamental para oferecer aos cidadãos uma perspectiva crítica, criativa e libertadora nesses e desses espaços públicos da cidade. Desta forma, os parques urbanos começam a ser pensados como pontos de encontro, onde a interculturalidade pode se expressar. Algo a ser construído cotidianamente pois implica em mudanças culturais na relação com o espaço público.

Os parques urbanos, imersos no cenário das cidades contemporâneas, apresentam-se como espaços potenciais do encontro intercultural educativo. No entanto, observa-se que as políticas educacionais desconsideram as potencialidades destes espaços públicos de educação não-formal ao não estabelecerem propostas integradas de políticas públicas que consideram as práticas culturais desenvolvidas nestes espaços. Na ampla maioria dos casos, os parques públicos urbanos são administrados por determinada Secretaria Municipal, Estadual ou Autarquia, invariavelmente ligadas à questão ambiental, sem que haja troca de experiências e estabelecimento de programas conjuntos com as secretarias municipais ou estaduais de educação, cultura, esporte e lazer. Desta forma, as atividades desenvolvidas nos parques urbanos deixam de aproveitar todo o potencial de inclusão social e de troca intercultural possível no cenário das cidades

contemporâneas que cada vez mais demandarão serviços de cultura e lazer. Assim, parece não haver a devida consideração aos aspectos do planejamento do uso público destes espaços que poderiam oferecer atividades planejadas de forma a proporcionar inclusão social e o direito ao lazer, promovendo inclusive maior conservação ambiental. Propõe-se que os gestores responsáveis pela administração destes espaços públicos aproximem-se do campo de conhecimento e intervenção profissional relativos às políticas públicas de cultura e lazer e que as políticas educacionais do município considerem o potencial educativo não formal destes espaços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

David Harvey (2013, p.28), ao discutir a ideia de “direito à cidade” reafirma sua posição de que este direito não é apenas um direito de acesso aos bens legados pela vida urbana, mas o direito de transformar a cidade: “temos o direito de mudar o rumo e buscar refazê-la segundo outra imagem e através da construção de um tipo de cidade qualitativamente diferente”.

A construção de uma cidadania plena, na sociedade brasileira, é algo ainda em processo, permeada por avanços e retrocessos. A garantia de direitos civis, políticos e sociais (Marshall, 1987) está longe de estar consolidada num cenário de incertezas que avançam atualmente até mesmo sobre os direitos políticos que pareciam consolidados. A participação ativa nos destinos da vida da cidade e as formas de ocupação e uso de seus espaços públicos expõem este processo de luta por uma cidadania que não se limite ao “direito de ir e vir”. Na eterna confusão nacional entre o que é público e o que é privado, a emergência do espaço público se faz absolutamente necessária, ao invadir espaços antes considerados apenas como local de circulação. A cidade como algo vivo e dinâmico deve servir não apenas à circulação do capital e de seus insumos materiais e humanos, mas deve servir sobretudo ao encontro, à sociabilidade, à interculturalidade, à expressão da diferença. Os espaços públicos começam a ser pensados e vividos não como residuais, aquilo que sobrou na partilha do território da cidade capitalista global, mas como lugares centrais de experiências de vida.

Observa-se o uso que vem ocorrendo em projetos que abrem avenidas centrais das cidades à circulação das pessoas, tal como tem ocorrido com a Avenida Paulista em São Paulo: teatro, música (muita música, e de qualidade indiscutível), dança, artes plásticas, jogos e brincadeiras, atividades físicas as mais diversas fazem destes espaços expressão da diversidade dos lazeres possíveis nos espaços públicos, quando se estimula a sua ocupação, numa cidade que os oferece como direito humano.

Outra forma de ocupação dos espaços públicos que chamou bastante a atenção de todos no cenário atual da luta política foi a organização dos

estudantes secundaristas ao tomarem as escolas estaduais reivindicando uma educação pública de qualidade. Particularmente, pude acompanhar como guardião uma das escolas ocupadas, denunciando tentativas de abuso da mídia golpista do país, aliada do governo estadual, em tentar construir a narrativa do evento como baderna de jovens. O que se pode observar por parte dos estudantes foi um grito por uma escola que ofereça muito mais do que uma sala de aula enfadonha: novamente entram em cena as artes, o teatro, os esportes, a gastronomia (sim, algumas escolas ofereceram oficinas de gastronomia durante a ocupação, utilizando-se das próprias cozinhas), e uma incansável recuperação de alguns espaços de sociabilidade considerados pelas direções de escola e coordenações pedagógicas de menor valor. O que se viu, portanto, foram práticas educativas que vão além da educação formal e que a escola insiste em não incorporar.

As práticas de lazer nos espaços públicos tornam-se formas de resistir à arquitetura do medo e da intimidação contra os direitos, de que nos fala Bauman (2009). Contraditoriamente, parece haver um fluxo e um contra-fluxo quando observamos estas demandas sociais pelo uso do espaço público urbano. Se por um lado estes fenômenos parecem revelar que estamos no caminho de construção de uma cidade menos desigual, por outro lado movimentos similares trazem em si o germe da apatia e da conservação das desigualdades sociais. A cidade é e continua a ser o retrato da desigualdade, com seus tempos e espaços apropriados de forma desigual em seu território. A lógica do direito ao lazer se insere na busca da ruptura com esta desigualdade. Trata-se de um movimento que busca equalizar esta desapropriação do tempo e do espaço que operou tamanha desigualdade.

Movimentos de ocupação dos espaços públicos de intenso protagonismo e auto-organização juvenil até mesmo na ocupação de espaços de uso público como shoppings centers e a cena de uso intensivo dos parques urbanos no cenário da metrópole revelam, no entanto, e antes de tudo, uma cidade viva e pulsante, inconformada, entre protagonismos e antagonismos de grupos sociais que se opõem pelas tentativas de demarcação de uma territorialidade na cidade segregada. Aliás, como parece ter sido recorrente na história das cidades.

Torna-se necessário observar a quem ou a quem estamos servindo – nós todos, cidadãos e instituições sociais - no cenário da cidade. Mais uma vez usando as palavras de David Harvey (2013, p.28): “A questão do tipo de cidade que desejamos é inseparável do tipo de pessoa que desejamos nos tornar. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e as nossas cidades dessa maneira é, sustento, um dos mais preciosos direitos humanos”. De minha parte, prefiro imaginar que sirvo à cidade plural, democrática e que se busca se construir como justa e solidária. As práticas de lazer nos espaços públicos das cidades contemporâneas podem ter um papel central nesta construção.

REFERÊNCIAS

- ABRAHÃO, Sérgio Luiz. *Espaço público: do urbano ao político*. São Paulo: Annablume, 2008.
- BAUMAN, Zygmunt. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. Porto: Afrontamento, 1975.
- GOMES, Marcos Antônio Silvestre. *Os parques e a produção do espaço urbano*. Jundiaí: Paço Editorial, 2013.
- HARVEY, David. *A liberdade da cidade*. In: Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013, p.27-34.
- LEFÉBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Documentos, 1969.
- MARICATO, Ermínia. *É a questão urbana, estúpido!* In: Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013, p.19-26.
- MARINS, Paulo César Garcez. *Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras*. IN: NOVAES, Fernando (coord.), SEVCENKO, Nicolau (org.), *História da vida privada no Brasil: 3*, São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 131-214.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- MOURA, Cláudia Santana dos Santos Moura. *“No shopping nós é patrão!”: socialidade e lazer entre jovens de periferia*. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2012.
- OTTONI, Dacio Araújo Benedicto. *Cidade-jardim: formação e percurso de uma idéia*. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002, p. 10-99.
- PACHECO, Reinaldo e RAIMUNDO, Sidnei. *Parques urbanos e o campo dos estudos do lazer: propostas para uma agenda de pesquisa*. Revista Brasileira de Estudos do Lazer. Belo Horizonte, v. 1, n. 3, p.43-66, set./dez. 2014. Dossiê Lazer e Meio Ambiente.
- PACHECO, Reinaldo. *A bola pune: uso público de parques urbanos em São Paulo e a questão do futebol amador*. In: PEREIRA, J.D.L.; LOPES, M. S. e MALTEZ, M.A. *Animação sociocultural: turismo, patrimônio cultura e desenvolvimento local*. Chaves, Portugal: Intervenção, 2014, p.169-180.
- PINHEIRO-MACHADO, Rosana e SCALCO, Lucia M. *Rolezinhos: marcas, consumo e segregação no Brasil*. Revista Estudos Culturais, v.1, n.1, jul-2014, p.5-25.
- QUEIROZ, Lucicleia Barreto Queiroz. *Explorando os limites e potencialidades da participação de jovens na política pública em nível estadual e municipal: um estudo no estado do Acre, Brasil*. Tese Doutorado em Ciências da Educação. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Universidade do Porto. Orientação: Professora Doutora Isabel Menezes. Julho, 2013.
- RECHIA, Simone. *Curitiba cidade-jardim: a relação entre espaços públicos e natureza no âmbito das experiências do lazer e do esporte*. Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas, v. 28, n. 3, p. 89- 107, maio 2007.

- SELDIN, Cláudia. *Práticas culturais como insurgências urbanas: o caso do Squat Kunsthaus Tacheles em Berlim*. Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg., v.17, n.3, p.68-85, Recife, set./dez. 2015.
- SILVA, Marcos Virgílio da. *Quebra-quebras, movimentos sociais e a “formação da classe trabalhadora”: formas de organização popular e protesto urbano em São Paulo (1945-1964)*. Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg., v.17, n.3, p.34-48, Recife, set./dez. 2015.
- VIANA, Nildo. *O significado dos rolezinhos*. Revista Posição, v.1, n.1, jan. 2014.
- ZITKOSKI, Jaime José e HAMMES, Lúcio Jorge. *Juventude, educação e cidadania: os desafios da participação social e política*. Revista Debates, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 119-139, mai.-ago. 2014.